
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1167/2013 de 25 de Outubro de 2013

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 27.749,67€ (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E SESENTA E SETE CÊNTIMOS), destinada a compartilhar o apoio logístico ao Programa de Manutenção por Substituição Opiácea, referente ao mês de janeiro, nos termos do n.º 2 do artº 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

17 de abril de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.